



# CIS-MIV

*Cuidando da saúde da população*

**Portaria Nº 054, de 11 de Outubro de 2019.**

Dispõe sobre concessão de férias.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa, no exercício de suas atribuições legais e,  
Considerando os termos do artigo 134 da CLT,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam concedidas ao servidor Marcos Aurélio da Silva, ocupante do emprego público de Gerente de Transportes, férias a serem gozadas no período de 14/10/2019 a 12/11/2019 relativas ao período aquisitivo compreendido entre 01/06/2018 a 31/05/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viçosa, 11 de Outubro de 2019.

Ângelo Chequer  
Presidente do CISMIV

Recebi em  
14/10/2019

Marcos Aurélio da Silva  
Gerente de Transporte